



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</b>
Protocolo N° <u>01108/2023</u>
29 MAI 2023
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO N° 237/2023

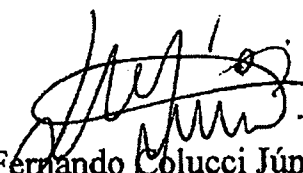
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine à secretaria competente, a adequação como pista de caminhada (jogging), a colocação de placas indicativas de distância, bem como a sinalização horizontal, no estacionamento do Centro de Eventos Pirai, neste primeiro distrito.*

**JUSTIFICATIVA:**

*É cada vez mais comum nos dias de hoje devido a termos cada vez menos espaço para prática de atividades esportivas de baixo impacto, o uso do estacionamento do Centro de Eventos Pirai para esses fins, assim justifica-se a solicitação acima encaminhada. Vale ressaltar que esta solicitação já foi objeto de igual teor da Indicação N° 93/2021 de autoria deste vereador.*

*Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.*

*SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2023.*

  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
- Vereador -